



PORTARIA N.º 019/2023

De 23 de janeiro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 008/2023 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º– Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora EDNAIR FERREIRA Matrícula 133, portador do CPF nº 487.475.991–20 lotado na Secretaria de Educação, do Professor de I a IV.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/01/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal